



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.759.104/0001-60**

DECRETO nº 004/2018

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS
DIAS 12 DE FEVEREIRO (SEGUNDA-FEIRA) E
DIA 14 DE FEVEREIRO (QUARTA-FEIRA) E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

AJURICABA SOUSA DE ABREU, Prefeito Municipal de Montes Altos – MA.,
no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o período tradicional de festividades de Carnaval e à quarta-feira de cinzas.

DECRETA:

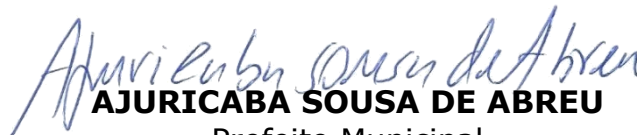
Art. 1º Fica estabelecido Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 12 de fevereiro (segunda-feira) e dia 14 de fevereiro de 2018 (quarta-feira).

Art. 2º Os serviços essenciais (tais como os de Saúde e Limpeza Pública), inclusive os atendimentos médicos, plantões hospitalares, funcionarão normalmente, sem interrupção, durante o Ponto Facultativo instituído no artigo anterior.

Parágrafo Único: As Unidades Básicas de Saúde ficam dispensadas do funcionamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE MONTES ALTOS-MA, AOS 09 DE FEVEREIRO DE 2018.


AJURICABA SOUSA DE ABREU
Prefeito Municipal